



TERMO ADITIVO Nº 02/2024 – CONVÊNIO Nº 02/2024

TERMO ADITIVO Nº 02/2024 AO INSTRUMENTO DE CONVÊNIO Nº 02/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O SAME/FM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO E O ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E FILANTROPIA SÃO CRISTÓVÃO – “SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCISCO MORATO”, AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA LEI MUNICIPAL Nº 3.429 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.529 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, de um lado, o **SAME/FM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO**, Autarquia Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.045.351/0001-61, com sede à Praça da Liberdade, nº 10 – Jardim Sinobe, 2º andar – Francisco Morato/SP – CEP: 07908-165, neste ato representado pelo Superintendente do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato, Senhor **THIAGO CAMPOS AMADO**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador da cédula de identidade RG nº 41.843.474-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 228.724.368-20, de ora em diante designado **CONVENIENTE** e, de outro lado o **ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E FILANTROPIA SÃO CRISTÓVÃO – “SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCISCO MORATO”**, associação de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **60.975.174/0030-36**, estabelecido na Rua dos Cravos, nº 230, Vila Espanhola, Francisco Morato/SP – CEP: 07990-050, neste ato representado por seu Presidente, Senhor **VALDIR PEREIRA VENTURA**, brasileiro, casado, portadora da cédula de identidade RG nº 3.784.257 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 662.869.308-25, de ora em diante designado **CONVENIADO**, considerando o contido no expediente próprio e em especial o contido no Processo nº 4229/2024, e de comum acordo, resolvem ADITAR, o presente CONVÊNIO para nele constar:

1. CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do CNPJ e da Razão Social da entidade responsável pelo Convênio nº 02/2024, datado de 02 de janeiro de 2024, relativo ao atendimento médico hospitalar às usuárias do Sistema Único de Saúde – SUS, contemplando serviços de Maternidade – incluindo o parto das gestantes consideradas de risco habitual, internações hospitalares e, atendimentos de Pronto Socorro Gineco-Obstétrico as gestantes munícipes de Francisco Morato, conforme Plano de Trabalho.

1.2. A conveniada denominada **LAR ASSISTENCIAL SÃO BENEDITO – “SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCISCO MORATO”**, inscrito no

Same – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

Telefone: 11 4489-8900 | same@franciscomorato.sp.gov.br
Praça da Liberdade, Nº 10 – Jd. Sinobe - 2º andar | Francisco Morato (SP) CEP: 07908-165



CNPJ/MF sob nº 51.455.806/0001-05, devido a sua dissolução e incorporação passa a utilizar Razão Social: **ASSOCIACAO DE BENEFICENCIA E FILANTROPIA SAO CRISTOVAO – “SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCISCO MORATO”**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.975.174/0030-36.

2. CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO JURÍDICO

2.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Superintendente do SAME/FM exarada no Processo nº 4229/2024, tem previsão na Lei 13.019/14 em especial seu artigo 33, inciso III e, Autorização Legislativa Lei Municipal nº 3.429 de 06 de dezembro de 2023, alterada pela Lei Municipal nº 3.529 de 22 de novembro de 2024.

3. CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA– DA VIGÊNCIA

3.1. O presente aditamento entrará em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de novembro de 2024 e termino em 31 de dezembro de 2024.

4. CLÁUSULA ADITIVA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio inicial e seu Plano de trabalho, no que não colidirem com o presente aditamento.

4.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONVENIENTE e CONVENIADA, e pelas testemunhas abaixo.

Francisco Morato, 13 de dezembro de 2024.


THIAGO CAMPOS AMADO
Superintendente do SAME/FM


VALDIR PEREIRA VENTURA
ASSOCIACAO DE BENEFICENCIA E FILANTROPIA SAO CRISTOVÃO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: Luiziana Guillem Roes

-RG nº _____

-RG nº 42172303-8

Same – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

Telefone: 11 4489-8900 | same@franciscomorato.sp.gov.br

Praça da Liberdade, Nº 10 – Jd. Sinobe - 2º andar | Francisco Morato (SP) CEP: 07908-165



SAME
**Serviço de
Assistência Médica
de Francisco Morato**

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONVENIENTE: SAME/FM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO.

CONVENIADO: ASSOCIACAO DE BENEFICENCIA E FILANTROPIA SAO CRISTOVAO – “SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCISCO MORATO”

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 02/2024 – TERMO ADITIVO Nº 02/2024

OBJETO: Atendimento médico hospitalar as usuárias do Sistema Único de Saúde – SUS, contemplando serviços de Maternidade – incluindo o parto das gestantes consideradas de risco habitual, internações hospitalares e, atendimentos de Pronto Socorro Gineco-Obstétrico as gestantes munícipes de Francisco Morato, conforme Plano de Trabalho.

Objeto do Termo Aditivo: Alteração do CNPJ e da Razão Social da entidade responsável pelo Convênio nº 01/2024 para **ASSOCIACAO DE BENEFICENCIA E FILANTROPIA SAO CRISTOVAO – “SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCISCO MORATO”**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.975.174/0030-36.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro

Same – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

Telefone: 11 4489-8900 | same@franciscomorato.sp.gov.br
Praça da Liberdade, Nº 10 – Jd. Sinobe - 2º andar | Francisco Morato (SP) CEP: 07908-165



Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Francisco Morato, 13 de dezembro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO

Cargo: Superintendente

CPF: 228.724.368-20

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO

Cargo: Superintendente

CPF: 228.724.368-20

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: VALDIR PEREIRA VENTURA

Cargo: Presidente

CPF: 662.869.308-25

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO

Cargo: Superintendente

CPF: 228.724.368-20

Assinatura: _____

Same – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

Telefone: 11 4489-8900 | same@franciscomorato.sp.gov.br

Praça da Liberdade, Nº 10 – Jd. Sinobe - 2º andar | Francisco Morato (SP) CEP: 07908-165



Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: VALDIR PEREIRA VENTURA

Cargo: Presidente

CPF: 662.869.308-25

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestor do Convênio

Nome: CAROLINA FERREIRA NEVES PEREIRA

Cargo: Diretor Técnico

CPF: 222.925.708-07

Assinatura: _____